

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 www.fundacaouniselva.org.br

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 012/2025

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto *Oferta de turma do Curso de graduação em Psicologia para beneficiários do PRONERA*, cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.012.095, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de apoio, em regime de contrato por tempo determinado com período de experiência, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas e as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoio às demandas da coordenação do curso.
- Elaboração de ofícios, atas, planilhas e outros documentos inerentes ao curso.
- Apoio na elaboração de editais, portarias, documentos oficiais.
- Apoio na organização de processos de contratação de bolsistas e pessoal.
- Apoio na conferência de documentação do curso.
- Serviços de entrega e recebimento de processos e documentos institucionais, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- Apoio administrativo junto ao curso e aos docentes, discentes, educadores pertencentes ao projeto objeto da contratação.
- Organização e controle de agenda das equipes que atuam no projeto.
- Acompanhamento e organização de reuniões e eventos quando necessários.
- Apoio na organização e gestão dos arquivos (físicos e digitais) do projeto.
- Apoio no controle de entrada e saída de materiais do projeto.
- Atendimento ao público envolvido com as atividades do projeto.
- Carga horária semanal: 40 horas.
- Carga horária mensal: 160 horas.
- Horário do expediente diário: das 07h às 11h e das 14h às 18h.
- Dias semana de prestação do serviço: segunda à sexta-feira.

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Técnico de apoio	<ul> <li>Requisitos mínimos:</li> <li>Ensino médio completo.</li> <li>Disponibilidade para trabalhar no CECAPE – situado na BR 364/163, S/N - Km 452 - Área Rural de Várzea Grande.</li> <li>Competência no uso dos programas word e Excel.</li> </ul>	8 horas diárias/ 40 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 14h às 18h



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 www.fundacaouniselva.org.br

Requisitos desejados:
<ul> <li>Habilidade para elaboração de ofícios, atas e planilhas.</li> </ul>
Ter agilidade no uso de plataformas virtuais
<ul> <li>Ter domínio da língua portuguesa (coesão e coerência verbal).</li> </ul>

## 5. DA REMUNERAÇÃO

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Técnico de apoio	01	R\$ 1.600,00

#### 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
  - 6.1.1 Análise curricular;
  - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
  - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

#### 6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

#### 6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Graduação em instituição de ensino superior (10 pontos).
- 6.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de secretariado (10 pontos).
- 6.3.3 Curso de editor de textos, Excel, Power Point (5 pontos para cada curso).
- 6.3.4 Formação em língua estrangeira (5 pontos).
- 6.3.5 Experiência profissional em atividades administrativas (20 pontos).

#### 6.4. Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa (20 pontos).
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (20 pontos).
- 6.4.3 Disponibilidade para viagens (20 pontos).
- 6.4.4 Constatação da experiência profissional informada no currículo. O(a) candidata(o) poderá ser solicitada(o) a redigir um ofício e operar uma planilha eletrônica no computador (10 pontos).
- 6.4.5 Capacidade do candidato em solucionar problemas. A banca poderá solicitar ao candidato a resolução de um problema de natureza técnica ou interpessoal (máximo 40 pontos).

### 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail psicologiapronera@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. Não será cobrado Taxa de Inscrição;
- 7.3. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.4. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 www.fundacaouniselva.org.br

- 7.5. As informações prestadas na inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;
- 7.6. No ato da inscrição os candidatos deveram apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado.

### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - **8.1.1.** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - **8.1.2.** Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - **8.1.3.** Comprovante de residência (mês atual):
  - **8.1.4.** Cópia do Diploma de graduação ou comprovante da formação indicada no currículo;
  - **8.1.5.** Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
  - **8.1.6.** RG e CPF;
  - **8.1.7.** Carteira de Trabalho;
  - **8.1.8.** Certidão de casamento se for o caso;
  - **8.1.9.** Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos:
  - **8.1.10.** Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
  - **8.1.11.** Comprovante de quitação militar se for o caso;
  - **8.1.12.** Comprovante de inscrição no PIS;
  - **8.1.13.** Dados bancários de titularidade do candidato;
  - **8.1.14.** Foto 3x4;
  - 8.1.15. Resultado da Seleção;
  - **8.1.16.** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

### 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:psicologiapronera@gmail.com">psicologiapronera@gmail.com</a>, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos Edital nº 012/2025".
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O empregado selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização do contrato de trabalho a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

#### 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos										
DE	Abertura	das	inscrições	_	Envio	dos	documentos	de	inscrição	no	e-mail
24/01/2025	psicologiapronera@gmail.com com assunto "Edital de Seleção – Nome do Candidato".										

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800

www.fundacaouniselva.org.br

a	(Horário Comercial: 8h00min a 17h00min)
28/01/2025	
30/01/2025	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a
30/01/2023	comissão de seleção e respectivo agendamento - <u>www.fundacaouniselva.org.br</u>
31/01/2025	Entrevistas no Prédio do Instituto de Educação - Avenida Fernando Correa nº 2367-
	Campus Cuiabá/UFMT.
03/02/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva;
03/02/2023	www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

MÍRIAN TOSHIKO SEWO Coordenador do Projeto 3.012.095



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 www.fundacaouniselva.org.br

### ANEXO I

# FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

UF:	TURALIDADE:DATA DE NASCIMENTO:
	CIONALIDADE:
	2. ENDEREÇO
Nº:	A:
	IRRO:
/F:	OADE:
	LEFONES:
	IAIL:
	3. DADOS DA FORMAÇÃO
	RSO DE GRADUAÇÃO:
	TITUIÇÃO DE ENSINO:
	TA DE CONCLUSÃO:/LOCAL:
ATA://_	
ATA: <sub>-</sub>	

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800

www.fundacaouniselva.org.br

**ANEXO II** 

**DECLARAÇÃO** 

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3°, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vinculação a outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

	DATA: _	/	_/	_•
ASSINATURA DO CANDIDATO				

**CPF**